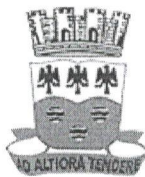




Liberado para Plenário sob o nº 756/2º
por Candido Ferreira de Freitas
09/11/2023 11:44:01



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Magda Alves



Assinado por 17-MAGDA ALVES DE MELO
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

REQUERIMENTO

Protocolado em 09/11/2023 11:36:46

campo reservado



Aprovado por

em

Em

Unanimidade
21/11/2023
2023
PRESIDENTE

Ementa: **REQUER**, ao Gerente da GRE-AM, Antônio Xisto, e ao Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Albino, que viabilizem entendimento visando garantir o transporte aos Estudantes da Área Rural de Garanhuns que cursam as Universidades e o IFPE, através das rotas realizadas pelo Transporte Escolar ofertado pela GRE-AM e pela Secretaria Municipal de Educação.

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulada solicitação ao Gerente Regional de Educação do Agreste Meridional, Antônio Xisto, e ao Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Albino, que viabilizem entendimento visando garantir o transporte aos Estudantes Garanhunsenses que cursam as Universidades e o IFPE, através das rotas realizadas pelo Transporte Escolar ofertado pela GRE-AM e pela Secretaria Municipal de Educação.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino; ao Gerente Regional de Educação do Agreste Meridional, senhor Antônio Xisto, bem como a Imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento tendo em vista a existência de Ônibus e Vans pagos com recursos públicos, tanto na esfera estadual, quanto na municipal, que apresentam diversas cadeiras vagas, enquanto Estudantes de Garanhuns não são transportados para as Universidades e para o IFPE em Garanhuns.

Atualmente cerca de 50 estudantes de localidades como: os Distritos de São Pedro e Miracica; bem como dos Sítios Mundaú; Lajes; Barriguda; Mochila; Cruz Nova; Escovão; Baixa da Areia; Cachoerinha dos Franciscos e das comunidades quilombolas de Estivas e do Castainho, estão perdendo aulas por conta da falta de transporte escolar ou tendo que custear um transporte, sendo que os veículos pagos com recursos públicos e que passam nas localidades em que residem, com destino às Universidades e ao IFPE, não os transportam com a justificativa de falta de legalidade.

Salientamos a dificuldade vivida por um Jovem ou uma Jovem que conquistou a aprovação nas Universidades e no IFPE e hoje podem ter seu sonho ameaçado por falta de entendimento entre a Gerência Regional de Educação e a Secretaria Municipal de Educação em garantir o transporte, através dos veículos que fazem as linhas e rotas, mas que deixam de transportar os estudantes por conta do previsto nas legislações que regulamentam o Transporte Público Estudantil. Assim sendo é urgente a solução desse problema, que vem prejudicando a continuidade dos estudos de cerca de 50 estudantes de Garanhuns.

Garanhuns/PE, 09 de Novembro de 2023

Magda Alves De Melo

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N OP em 12/12/23 

507

001370

